

**Estado de Minas Gerais CNPJ:** 18.313.825/0001-21

## 2º Concurso Cultural "Tradições Culturais de Igaratinga"

#### Regulamento

#### 1. OBJETIVO

a. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo está promovendo a 2ª edição do Concurso Cultural de Igaratinga, com o tema "Tradições Culturais de Igaratinga". Este concurso tem como objetivo homenagear o aniversário de 61 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Igaratinga através de representações sobre as tradições culturais locais.

#### 2. TEMA

a. Os candidatos inscritos deverão desenvolver o tema "Tradições Culturais de Igaratinga".

#### 3. CATEGORIAS

- **a.** Haverá 6 (seis) categorias, divididas por turma/ano escolar que irão participar cada uma com um tipo de produção artística, da seguinte forma:
  - i. Creche (Educação Infantil): Pintura livre;
  - ii. Pré-escola (Educação Infantil): Desenho livre;
  - iii. 1° e 2° anos do Ensino Fundamental: Colagem;
  - iv. 3º ano do Ensino Fundamental: Montagem de frase;
  - v. 4° e 5° anos do Ensino Fundamental: Redação e/ou poesia;
  - vi. Escolas Estaduais e população em geral: Fotografia.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

a. A produção e a entrega dos trabalhos deverão ser efetuadas no período de 12 a

26 de março de 2024.

**b.** A divulgação dos vencedores ocorrerá na página oficial do Município.

c. Cada participante poderá inscrever apenas uma produção artística referente à sua

categoria.

**d.** As produções enviadas não serão devolvidas, podendo ser utilizadas em eventos

do município, a título gratuito.

**e.** As produções deverão ser feitas em folha A4 com linha e letra legível, contendo

o nome completo do autor, idade, endereço, telefone de contato, ano escolar e

nome da escola.

f. Os trabalhos deverão ser produzidos e entregues na própria escola em horário

letivo, para posterior pré-seleção pelas professoras e entrega à comissão de

avaliação para seleção final.

g. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo se reserva

ao direito de publicação e divulgação das produções.

h. O candidato inscrito é responsável pela autenticidade do material, sendo que, a

Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo não se

responsabilizará pelo não atendimento aos direitos autorais.

i. Por fim, ao inscrever-se, o candidato aceita todos os termos do presente

regulamento.

j. A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às

produções será do candidato ou seu responsável, eximindo as Secretarias

Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo.



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

**k.** Os trabalhos encaminhados que não atenderem às especificações deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.

### 5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. As produções deverão estar legíveis, feitas em folha A4.
- **b.** As produções serão selecionadas por comissão avaliadora, composta por 6 (seis) pessoas, nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
- c. As referidas comissões deverão avaliar os seguintes critérios:
  - i. Da pintura livre: atendimento ao tem proposto, estética e criatividade;
  - ii. Do desenho livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
  - iii. Da colagem: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
  - iv. Da montagem da frase: atendimento ao tema proposto, criatividade, coerência, coesão, concordância, legibilidade e pontuação;
  - v. Da redação: atendimento ao tema proposto, coerência, coesão, paragrafação, pontuação, ortografia, concordância verbal, título, máximo de 30 (trinta) linhas, legibilidade e mínimo de 03 (três) parágrafos; Da poesia: atendimento ao tema proposto, métrica, uso dos vocábulos, ritmo da escrita, formação de frases, versos e estrofes, rima;
  - vi. Da fotografia: atendimento ao tema proposto, enquadramento, luz, foco, composição, cores, proposta artística transmitida pelo fotógrafo.

### 6. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

 a. A premiação acontecerá na Prefeitura Municipal de Igaratinga, no dia agendado com Prefeito.



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

**b.** Haverá em cada escola, 1 (um) ganhador de cada categoria, desde que as turmas estejam em idade escolar de acordo com a respectiva categoria e possam disputála.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A decisão da Comissão de Avaliação será irrecorrível, não cabendo recursos.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Concurso.
- **c.** As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo, com o ato de inscrição do candidato, passam a ter o direito patrimonial das produções, podendo usá-las desde que devidamente identificado o autor, a título gratuito.

Igaratinga, 12 de março de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito de Igaratinga

Delma Henriques Moreira de Almeida Secretária Municipal de Educação

Jaime Donizete da Fonseca Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

### Anexo I – Cronograma

ATIVIDADE	12 a 26/03	27/03 a 05/04	Abril/2024
Período de produção e entrega dos	X		



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

trabalhos		
Análise da Comissão de Avaliação	X	
Premiação dos vencedores		X

<sup>\*</sup>A data da premiação será acordada posteriormente com os vencedores de cada categoria e escola.